



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 11 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 5046

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Homologação Pregão Eletrônico nº. 054/2020-SRP Processo Administrativo 0181/2020 - Mabele Comercio de Veículos Eireli.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lidio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RLY0JRQ/G8J7LYYTZOGJCV

Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2020-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0181/2020

OBJETO: Seleção de propostas para Contratação de empresa para aquisição de um veículo (UTI MÓVEL), zero KM, para atender as necessidades no enfrentamento da emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), no município de Salinas da Margarida, através do Sistema de Registro de Preços.

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2020**, bem como lastreada no PARECER JURÍDICO, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação para as empresas:

MABELE COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI - CNPJ: 35.457.127/0001-19 - Av. Luis Vianan Filho, 6462 - Cond. Manhattan Square Edif. Wall Street Wall Bloco B Sala 523 - Paralela - Salvador - CEP: 41.730-101

ITEM	QT	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
Veículo (UTI MÓVEL) tipo furgão carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.), modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para AMBULÂNCIA TIPO D (FURGÃO AMBULÂNCIA UTI), com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos, com 2 (duas) portas na cabine, 1 (uma) porta lateral direita deslizante e 1 (uma) porta traseira dupla. Combustível: diesel. Potência mínima: 120 cv. Direção: hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. Cilindrada mínima: 2.000 cc. Tanque de combustível mínimo de 70 litros. Carga útil mínima: 1.500. Garantia mínima de 12 (doze) meses ou a prevista no manual do proprietário, prevalecendo a de maior valor. Medidas externas: comprimento igual ou superior a 5.000 mm., altura igual ou superior a 2.490 mm. Medidas internas salão ambulância: comprimento igual ou superior a 3.080 mm., altura igual ou superior a 1.800 mm. Ar condicionado na cabine do motorista e no salão de transporte. Descritivo Transformação: Isolamento termo - acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro, conforme ABNT NBR14.561/2000; piso antiderrapante em fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionada em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual,	01	Auto	R\$ 178.000,00	R\$ 178.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

<p>estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costa individual e local para lixeira descartável; banco do assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça. maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto, 03 Luminárias no teto em Leds e 06 Luminárias em Leds nos armários; marcador digital para bateria; iluminação em Leds na cor azul no beral de acabamento do armário lado esquerdo e beral de acabamento do banco baú; 01 Parol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; bateria auxiliar de 100 Ah; painel de controle central com chaves disjuntores térmica; chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts; reles com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; sistema de oxigênio com suporte para cilindros de 16 litros(é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; 03 Comandos para troca de cilindros no painel central; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador. instalação de 01 ventilador / exaustor; vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; instalação de 2 (dois) suportes para Soro fixado no balaústre; balaústre fixado no teto; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio, bomba de infusão com bateria e prancha longa para imobilização da coluna.</p>				
<p>TOTAL: R\$ 178.000,00 (cento setenta e oito mil)</p>				<p>R\$ 178.000,00</p>

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02, Lei 1.024/2020 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Salinas da Margarida Ba, 10 de agosto de 2020.

Wilson Ribeiro Pedreira
Prefeito